



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 105/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo nº 105, que prevê a contratação de empresa especializada em serviço de isolamento acústico, conforme intenção de contratação por dispensa de licitação 081/2025 e conforme memorandos nº 29088/2025, expedido pelo gabinete do Ver. Carlos Júnior e 22431/2025, expedido pelo gabinete do Ver. Cesar Brisolara e autorizado pela Direção-Geral, no valor de total de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais) à empresa **LEONARDO DIAS BARCELOS**, inscrita no CNPJ nº 40.915.462/0001-53.

Pelotas, 15 de dezembro de 2025


Carlos Renato Bento Oliveira Junior

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2025

A Câmara Municipal de Pelotas, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo nº 105/2025, que prevê a contratação de empresa especializada em serviço de isolamento acústico, conforme aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação 081/2025, e conforme memorandos nº 29088/2025, expedido pelo gabinete do Ver. Carlos Júnior e 22431/2025, expedido pelo Ver. César Brizolara e autorizado pela Direção-Geral, no valor total de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais), à empresa LEONARDO DIAS BARCELOS, inscrita no CNPJ nº 40.915.462/0001-53.

Pelotas, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

ERICA ALCÂNTARA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:69D5F501

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/12/2025. Edição 4228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>